

Table with columns: Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais), Controladora, Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividades operacionais, Lucro líquido do exercício, Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstrações do valor adicionado, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais), Controladora, Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Receitas, Variações das provisões técnicas, Valor adicionado bruto, Valor adicionado líquido produzido pela entidade, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto a quantidade de ações)

1. Contexto operacional

A Companhia de Seguros Aliança da Bahia ("Companhia"), constituída em 1870, tem por objetivo social as operações nos segmentos de seguros de pessoas e de danos, estando atualmente operando com os ramos de acidentes pessoais coletivo e vida em grupo, tendo participado do Consórcio DPVAT até dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021, em atendimento à resolução CNSP nº 388, de 8 de setembro de 2020, a Companhia está enquadrada no segmento 3 ("S3"), para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas pela Companhia para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras individuais estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo órgão regulador (SUSEP), e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as Entidades Abertas de Previdência Complementar, Sociedades de Capitalização, Sociedades Seguradoras e Resseguradoras Locais.

3. Principais práticas contábeis

a) Apreciação do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e considera os seguintes aspectos: • Prêmios e comissões - Os prêmios e comissões são apropriados ao resultado pela emissão das respectivas apólices, deduzidos dos cancelamentos e restituições e diferidos de acordo com o prazo de vigência das apólices, quando aplicável. • Retrocessões - O resultado de retrocessões, decorrente de indenizações e provisões técnicas, é apropriado trimestralmente, com base nos valores informados pelo IRB - Brasil Resseguros S.A., atualizados monetariamente, quando aplicável. Os valores de retrocessões correspondem às transações residuais de participação obrigatória, não estando a Companhia operando pelas condições facultativas.

com base nos prêmios emitidos e prêmios de resseguro e tem por objetivo provisionar a parcela de prêmios correspondente ao período a decorrer na data-base de cálculo. Quando aplicável, é constituída, também, para riscos vigentes e não emitidos. Não houve contabilização para esta provisão na controladora e na controlada que se encontra em liquidação voluntária. • Provisão Complementar de Cobertura - Esta provisão deve ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado semestralmente no Teste de Adequação de Passivos (TAP), relacionada a PPNG (registrados e não registrados), a qual não é cumulativa. Em 31 de dezembro de 2021, o montante desta provisão está constituído pelo valor de R\$ 2.183 classificado no passivo não circulante correspondente a prêmios futuros (R\$ 2.755, em 31/12/2020), conforme consta na nota explicativa nº 20. • Provisão de sinistros a liquidar (PSL) - Provisão constituída mensalmente com base na estimativa dos valores a indenizar ao segurado, incluindo as operações de cosseguros aceites, acrescida de encargos financeiros, realizada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, em valor considerado suficiente para fazer face aos compromissos futuros, líquida da responsabilidade do cossegurador e bruta de resseguros. Para os sinistros em litígio, a Companhia classifica as provisões no circulante e não circulante em função do tempo de expectativa de liquidação da obrigação. A parcela referente às operações de retrocessões toma como base as informações recebidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. • Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) - Trata-se de uma parcela específica da provisão de sinistros a liquidar (PSL) com o objetivo de ajustar, agradavelmente, os valores de sinistros avisados e não pagos. Esta provisão é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, descritas em nota técnica atuarial, e com base no desenvolvimento histórico dos sinistros, também líquida da responsabilidade do cossegurador e bruta de resseguros, conforme testes semestrais de adequação de passivos (TAP). Em 31 de dezembro de 2021, não houve a necessidade de constituição da provisão e, conseqüentemente, o saldo apresentado no exercício de 2020 no montante de R\$ 220 foi totalmente revertido. • Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) - Constituída mensalmente para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros ocorridos e não avisados nas esferas administrativas e judiciais, incluindo as parcelas de cosseguros aceites, segundo nota técnica atuarial, líquida da responsabilidade do cossegurador e bruta de resseguro, adotando-se no exercício de 2021 uma reversão parcial no valor de R\$ 414 para refletir melhor a realidade. • Provisão de despesas relacionadas (PDR) - Constituída mensalmente para cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações, abrangendo tanto as despesas individuais para cada sinistro, quanto às despesas relacionadas aos sinistros de forma agrupada, líquida de cosseguros cedidos e bruta de resseguros. • Teste de adequação de passivos (TAP) - O Pronunciamento CPC 11 - Contratos de Seguros requer que as seguradoras e operadoras emitem os contratos classificados como contratos de seguro analisem a adequação dos passivos, constituídos pelas provisões técnicas, registrados em cada semestre, através de um Teste de Adequação de Passivos (TAP), observando-se as regras definidas e procedimentos para sua realização, conforme normas do órgão regulador. Este teste deve avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro, a ser elaborado utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. As estimativas correntes dos fluxos de caixa, dessas obrigações, deverão considerar todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro para as sociedades seguradoras, descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de riscos definidas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), conforme determinação da SUSEP, e comparadas com as provisões técnicas constituídas em junho e dezembro de cada ano. Se o resultado do teste de adequação de passivo relativo a prêmios registrados/não registrados indicar insuficiência, já deduzida a parcela correspondente à diferença entre o valor de mercado e o valor do registro contábil na data-base dos títulos "mantidos até o vencimento" em garantia das provisões técnicas, a Companhia deverá reconhecer a provisão complementar de cobertura (PCC); se o resultado do teste relativo às demais provisões técnicas (PSL, PDR e IBNR) indicar insuficiência, a Companhia deverá reconhecer a própria provisão técnica deficitária e ajustar a sua metodologia e recalculer o teste de adequação. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou o "teste de adequação de passivos (TAP)", concluindo pela contabilização da reversão parcial da provisão complementar de cobertura para os prêmios futuros não registrados de curto e longo prazos para o ramo Vida em Grupo (0993) no valor R\$ 572 (R\$ 321, em 31/12/2020). Para a provisão técnica de sinistros a liquidar (PSL), não houve a necessidade de constituição da provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) e, conseqüentemente, a Companhia reconheceu a reversão da provisão no valor de R\$ 220 para os ramos Responsabilidade Civil Geral (0351) e Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (0553). • Provisões para tributos diferidos - As provisões para tributos diferidos são calculadas sobre os efeitos diferidos decorrentes de valores não tributáveis temporariamente. Estas provisões são constituídas sobre os ganhos não realizados na carteira de ações (circulante) e sobre a reserva de reavaliação (em 2006) de imóveis e oscilação cambial de investimento no exterior (não circulante). A composição detalhada destas provisões consta da nota explicativa nº 10. • Provisões judiciais fiscais e cíveis - Os valores das provisões judiciais fiscais decorrem de questionamentos judiciais e são atualizados monetariamente, de acordo com os índices legais aplicáveis às diversas circunstâncias, cujas expectativas de êxito são avaliadas pelos assessores jurídicos: provável, possível e remota. A composição detalhada destas provisões consta na nota explicativa nº 11. A Companhia não praticou ajustes a valor presente sobre estas provisões por não serem aplicáveis. g) Estimativas contábeis - A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem cálculos para redução ao valor recuperável de contas a receber, imóveis (vidas úteis e impairment), provisões técnicas, fiscais e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente. h) Critérios de consolidação - No processo de consolidação são eliminados os saldos de contas intercomparadas, o investimento na controlada, as receitas, as despesas e os lucros não realizados decorrentes de transações entre as Companhias consolidadas, quando aplicável. A controlada Companhia de Seguros Aliança da Bahia Uruguai S.A. foi autorizada a funcionar em 24 de maio de 1995 pelo Poder Executivo do Uruguai no segmento de transporte, encontrando-se em processo de liquidação voluntária. Para fins de consolidação, os ativos e passivos em moeda estrangeira foram convertidos em reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do exercício e as contas de resultado pela média mensal da taxa de câmbio. O valor líquido das diferenças cambiais resultantes dessa conversão é contabilizado no patrimônio líquido, em linha específica. i) Resultado por ação - A Companhia efetua o cálculo do lucro líquido por ação utilizando a média ponderada das ações em circulação (ordinárias e preferenciais) durante o período correspondente ao resultado, sendo o mesmo para o básico e o diluído. j) Demonstração do fluxo de caixa - A referida demonstração foi elaborada pelo método indireto, baseada na permissão prevista pelo órgão regulador. k) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período sendo apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como suplemento das demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória, segundo as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS's). A DVA foi preparada com base nas disposições contidas no Pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. Aplicações (consolidado)

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020, Custos de aquisição, Valor de mercado, % de aquisição, Valor de mercado, % de aquisição. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Total de aplicações.

4.1. Movimento de aplicações (circulante e não circulante - consolidado)

Table with columns: Saldos em 31/12/2019, Aplicação, Resgate/Baixa (Venda), Rendimento, Ganho (Perda), Saldos em 31/12/2020, Aplicação, Resgate/Venda, Rendimento, Ganho (Perda), Saldos em 31/12/2021. Rows include Títulos de renda fixa - Privados, Títulos de renda fixa - Públicos, Quotas de fundos especialmente constituídos - Públicos, etc.

Continua >>>



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Jornal Correio em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/

Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Seguros Aliança da Bahia S.A. Salvador - BA

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de Seguros Aliança da Bahia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros Aliança da Bahia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia de Seguros Aliança da Bahia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Exercício anterior não auditado - Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. Também, não executamos procedimentos de auditoria sobre a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentada como informação suplementar.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e

consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da (Companhia, Seguradora ou Resseguradora) (adaptar) e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria

significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7
José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1



BAL 0228 pdf

Código do documento 8c824875-2793-4402-b077-5039ceb7e825



Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
opec-noticiario@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Feb 2022, 20:48:32

Documento 8c824875-2793-4402-b077-5039ceb7e825 **criado** por PAULO SERGIO DA SILVA (cc8a1131-3d9b-4e18-9746-58ab9eea1800). Email:paulo.silva@redebahia.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-25T20:48:32-03:00

25 Feb 2022, 20:49:12

Assinaturas **iniciadas** por PAULO SERGIO DA SILVA (cc8a1131-3d9b-4e18-9746-58ab9eea1800). Email: paulo.silva@redebahia.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-25T20:49:12-03:00

25 Feb 2022, 20:54:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 189.89.148.42 (189-89-148-42.STATIC.itsweb.com.br porta: 55856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2022-02-25T20:54:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c8481c2791fcd84c6312c29761d44958c2f3020cfd00b818cbf267d6e30d8ae
(SHA512):ab7230c107a03f836720f583eb3ca8af4c27110bdf3f40701195d8ace0cfd01608a5f78d5ab225b6ce8bc3e5a7024b4d2949640fd4e910128b5f8d0c0fd68bb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign